

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI № 1552/2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -. Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 5.609,37 (Cinco mil seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos), destinados a prestação de contas final do Convenio Aquisição de unidade Móvel de Saúde:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.185000 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

3.3.30.93.00.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação total e parcial das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.185000 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

103020004.1.063000 Aquisição de programas e equipamentos de informática.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 17 de agosto de 2007.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal